



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA N° 10.329 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

1/2

Institui comissão organizadora para revisão do Plano Municipal de Educação de Mauá, nomeia seus membros e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 3.683 de 26 de abril de 2004, prevê o acompanhamento e a avaliação do referido plano;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação constitui-se em um documento com o propósito de planejar a política educacional da cidade de Mauá para os próximos anos;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o Plano Municipal de Educação ao projeto político da cidade no contexto "Mauá 2025 – Quem ama cuida, planeja e participa";

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o trabalho conjunto com o Conselho Municipal de Educação e os representantes dos diferentes segmentos que compõem a educação da cidade de Mauá;

CONSIDERANDO que a revisão do Plano Municipal de Educação deverá avaliar as diretrizes e metas propostas, atualizar dados e informações e adequar as metas ao Plano Nacional de Educação, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.052/2011, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora para coordenar os trabalhos para avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação e providenciar a elaboração do documento final.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I - MARGARET FRANCO FREIRE – Secretaria de Educação
- II - RAQUEL PEREIRA DE CARVALHO – Secretaria de Educação
- III - DEIGLES GIACOMELLI AMARO – Secretaria de Educação
- IV - LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR – Secretaria de Educação
- V - DEBORA SIBIL COSTA – Secretaria de Educação
- VI - MARIA ELIZABETH ROSA DOS SANTOS – Secretaria de Educação
- VII - MARIA APARECIDA DE SOUZA MAIA – Secretaria de Educação
- VIII - DIANA MARIA DE MORAIS – Conselho Municipal de Educação
- IX - ISABEL CRISTINA DOS SANTOS B. NEVES – Conselho Municipal de Educação
- X - MAURO CESAR NOGUEIRA – Conselho Municipal de Educação
- XI - JOSÉ ANTONIO SOARES CRUZ – Conselho Municipal de Educação
- XII - DAIANA MENDES AMARO – Conselho Municipal de Educação

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA N° 10.329 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

2/2

- XIII - NEUSA MARIA BASSI STRUFALDI – Conselho Municipal de Educação
- XIV - TEREZINHA LEARDINI BRANCO – Escolas Particulares
- XV - ANTONIO COELHO DE SOUZA NASCIMENTO – CAPESP
- XVI - MARCOS JÚLIO AGUIAR – Comunidade Indígena
- XVII - JARBAS THAUNAHY SANTOS DE ALMEIDA – FATEC
- XVIII- DINORÁ DE SOUZA LIMA – Faculdade de Mauá
- XIX - MÁRCIA REGINA BOSCARIOL B. BARBOSA – Diretora de Ensino /DIEN
- XX - MÉRCIA ALBERTINA LIMA CAMARGO – Diretora de Ensino/DIEN

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de outubro de 2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "OSWALDO DIAS".

OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e
afixada no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JOSE LUIZ CASSIMIRO".

JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ca/